



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 492017

Código de validação: A5518438C1

Altera e acrescenta dispositivos às Resoluções nºs 06, de 15 de abril de 2004; 46, de 23 de dezembro de 2007; 55, de 23 de novembro de 2009; 60, de 30 de março de 2011, que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como a Resolução nº 44, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 8727, de 7 de dezembro de 2007, estabelece que o Tribunal disporá sobre a denominação das unidades que compõem a estrutura básica do Poder Judiciário, bem como o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, com suas respectivas denominações, competências, atribuições e lotações;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura administrativa da Diretoria Judiciária, atividade-fim, do Tribunal de Justiça do Maranhão; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e atualizar as descrições das unidades pertencentes à Diretoria Judiciária;

R E S O L V E, *ad referendum*, do Plenário,

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes denominações das unidades judiciais pertencentes a estrutura da Diretoria Judiciária:

I – a Coordenadoria de Protocolo e Autuação para **Coordenadoria de Protocolo, Cadastro e Autuação**;

II – a Coordenadoria do Plenário, Seção Cível e das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas para **Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível**;

III - a Coordenadoria de Jurisprudência e Publicações para **Coordenadoria do Diário da Justiça Eletrônico**;

IV - a Divisão de Jurisprudência para **Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos**.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos de provimento em comissão:

I - o cargo de Coordenador de Protocolo e Autuação, de simbologia CDAS-2, passa a ser denominado **Coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação**, com a mesma simbologia;

II - o cargo de Coordenador do Plenário, Seção Cível e das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas, de simbologia CDAS-2, passa a ser denominado **Coordenador das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível**, com a mesma simbologia;

III - o cargo de Coordenador de Jurisprudência e Publicações, de simbologia CDAS-2, passa a ser denominado **Coordenador do Diário da Justiça Eletrônico**, com a mesma simbologia;

IV - o cargo de Chefe da Divisão de Jurisprudência, de simbologia CDAS-4, passa a ser denominado **Chefe da Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos**, com a mesma simbologia.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações das seguintes funções gratificadas:

I – a função gratificada de Secretário do Coordenador de Protocolo e Autuação, simbologia FG 01, passa a ser denominada Secretário do Coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação, com a mesma simbologia;

II - a função gratificada de Secretário do Coordenador do Plenário, Seção Cível e das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas, simbologia FG 01, passa a ser denominada Secretário do Coordenador das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, com a mesma simbologia;

III - a função gratificada de Secretário do Coordenador de Jurisprudência e Publicação, simbologia FG 01, passa a ser denominada Secretário do Coordenador do Diário da Justiça Eletrônico, com a mesma simbologia;

III - a função gratificada de Supervisor da Divisão de Jurisprudência, simbologia FG 01, passa a ser denominada Supervisor da Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos, com a mesma simbologia.

Art. 4º O artigo 2º da Resolução nº 46, de 23 de dezembro de 2007, que alterou a Resolução nº 06, de 15 de abril de 2004, que aprovou o regulamento da estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** A Estrutura de Administração dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça compreende:

[...]

6.2. Diretoria Judiciária

6.2.1. **Coordenadoria de Protocolo, Cadastro e Autuação**

[...]

6.2.4. **Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível**

6.2.4.1. Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas

6.2.4.2. Secretaria das Primeiras Câmaras Cíveis

6.2.4.3. Secretaria das Segundas Câmaras Cíveis

[...]

6.2.6. **Coordenadoria do Diário da Justiça Eletrônico**

6.2.6.1. Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos.”

Art. 5º O inciso III, do artigo 1º, da Resolução 46, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** ...

[...]

III – Cargos de Direção e Assessoramento Superior – símbolo CDAS:[...]Chefe da Divisão de Habilitação e Disponibilização de Documentos; [...] Coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação; [...] Coordenador das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas, e da Seção Cível [...] Coordenador do Diário da Justiça Eletrônico.”

Art. 6º O inciso III, do artigo 1º da Resolução 63/2008, de 7 de novembro de 2008, que denomina e lota as Funções Gratificadas do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º**

[...]

III – Função Gratificada Nível 01 – símbolo FG 01: [...] Secretário do Coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação; [...] Secretário do Coordenador das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas, e da Seção Cível; [...] Secretário do Coordenador do Diário da Justiça Eletrônico; (...) Supervisor da Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos.”

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2017 10:16 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

179/2017	04/10/2017 às 11:12	05/10/2017
----------	---------------------	------------

